



Seguradora

LÍDER

Administradora do Seguro DPVAT

SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04 - NIRE 33.3.0028479-6

RETIFICAÇÃO

Na publicação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2016, no jornal Valor Econômico, de 24/02/2017, na página A21, onde se lê RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA, leia-se PARECER DO CONSELHO FISCAL, tendo como composição do Conselho Fiscal os Srs.: **Carlos Alberto Landim** – Presidente, **Lucio Antonio Marques** – Vice-Presidente e **Sergio Wilson Ramos Jr.** – Conselheiro; e onde se lê PARECER DO CONSELHO FISCAL, leia-se RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA, tendo como composição do Comitê de Auditoria os Srs.: **Roberto Barroso, Luiz Pereira de Souza e Renato Paulino de Carvalho Filho.** Atuária responsável, Sra. **Telma Couto de Oliveira** – MTb 580 – MIBA.

PAGANDO O SEU SEGURO DPVAT, VOCÊ PROTEGE TODOS OS BRASILEIROS EM CASOS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Seguro DPVAT indeniza as vítimas de acidentes com veículos automotores de via terrestre, ocorridos dentro do País, sejam pedestres, passageiros ou motoristas. As indenizações são pagas pelo Seguro DPVAT, sem a necessidade de intermediário, independentemente da apuração de culpa ou da identificação do veículo causador do dano.

Gestão das Operações do Consórcio do Seguro DPVAT

A Seguradora Líder-DPVAT, responsável pela administração das operações do Consórcio do Seguro DPVAT, dos quais participaram 76 Seguradoras no ano de 2016, tem como compromisso assegurar à população, em todo o território nacional, o acesso aos benefícios do Seguro DPVAT, administrando com transparência os recursos que lhe são confiados, além de apoiar ações que contribuam para a redução dos acidentes de trânsito.

Na gestão do Seguro DPVAT, a cargo da Seguradora Líder-DPVAT, são empregados elevados padrões de governança corporativa, que incluem a atuação de Conselho de Administração assessorado por Comitês técnicos especializados, de Comitê de Auditoria, de Conselho Fiscal, de Auditoria Interna e de Auditoria Externa exercida por firma internacional de primeira linha. A fiscalização das operações é realizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Com o fim de balizar a sua gestão estratégica, a Seguradora Líder-DPVAT estabeleceu as seguintes diretrizes:

- garantia do atendimento adequado às vítimas e beneficiários por extensa rede distribuída em todo o território nacional;
- garantia do pagamento das indenizações, de todas as reclamações cobertas, dentro do prazo legal (máximo de 30 dias após o recebimento da documentação necessária);
- constituição das provisões técnicas em nível atuarial suficiente para garantir o pagamento de indenizações devidas;
- manutenção da administração centralizada, facilitando o seu acompanhamento, controle e fiscalização; e
- combate às fraudes nos processos de sinistros administrativos e nas ações judiciais.

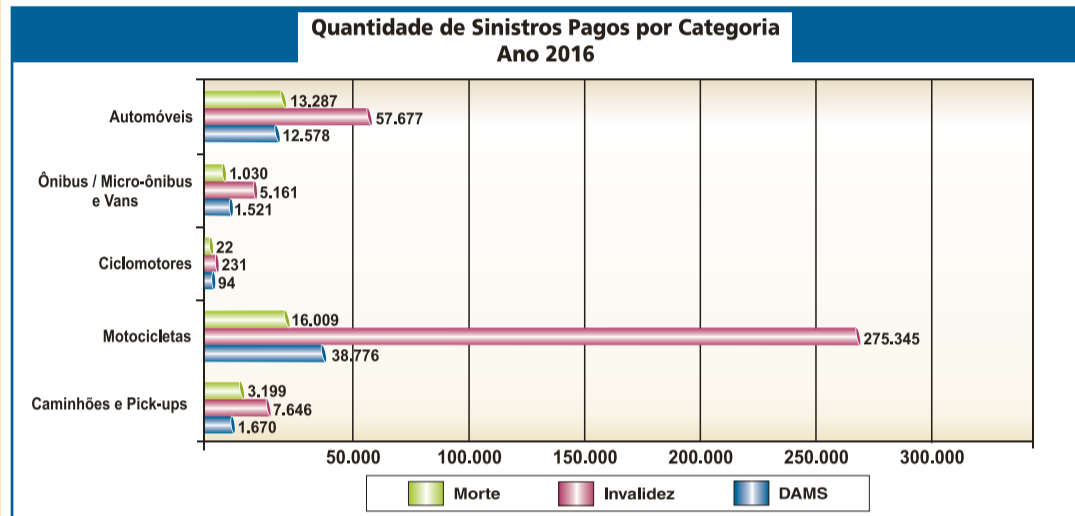
Desempenho Operacional do Consórcio do Seguro DPVAT

Indenizações Pagas – No ano de 2016, o Seguro DPVAT pagou R\$ 2,46 bilhões em despesas com indenizações por morte, invalidez permanente e reembolsos de despesas médicas e hospitalares (DAMS), em favor de mais de 434 mil vítimas de acidentes de trânsito ou a seus beneficiários.

Somadas todas as categorias de veículos cobertas pelo Seguro DPVAT (carros, motos, ciclomotores, ônibus, micro-ônibus, vans, caminhões e pick-ups), foram pagas 33.547 indenizações por morte, 346.060 indenizações por invalidez permanente e 54.639 indenizações por reembolsos de despesas médicas e hospitalares, alcançando um total de 434.246 indenizações pagas no ano de 2016.

Do total de pessoas que sofreram algum tipo de dano em acidentes de trânsito, 71% estão na faixa etária de 18 a 44 anos, ou seja, na que concentra a maior parcela da população economicamente ativa do País.

Continua a chamar a atenção a quantidade de indenizações por invalidez permanente, acima da média das demais garantias – morte e DAMS - com uma concentração expressiva na categoria de motocicletas, conforme demonstrado no quadro abaixo:



Os acidentes com carros de passeio também tiveram peso nas indenizações do Seguro DPVAT. Ao todo, foram pagas 83.542 indenizações (R\$ 442 milhões), das quais 57.677 (R\$ 248,3 milhões) a título de invalidez permanente, 13.287 (R\$ 182,7 milhões) de morte e 12.578 (R\$ 10,98 milhões) de reembolso de despesas médicas e hospitalares (DAMS).

As motocicletas, embora representem apenas 27% do total da frota de veículos do País, ocasionaram indenizações correspondentes a 67% do valor total pago e 76% da quantidade de vítimas indenizadas.

Foram 16.009 indenizações por morte em acidentes envolvendo motocicletas, o que representou 48% dos pagamentos por óbito no ano de 2016. Em valores, essas indenizações chegaram a R\$ 208,5 milhões.

A destacar, ainda mais, a quantidade de indenizações por invalidez permanente decorrente de acidentes envolvendo motocicletas, que totalizaram 275.345 vítimas indenizadas e que representou 80% da quantidade de indenizações pagas por esta cobertura.

Provisões Técnicas – No ano de 2016, as Provisões Técnicas do Seguro DPVAT atingiram o montante acumulado de R\$ 7,6 bilhões.

A legislação determina a constituição de Provisões Técnicas, destinadas a garantir o pagamento das indenizações devidas aos beneficiários do seguro. No ano de 2016, as Provisões de Sinistros a Liquidar (PSL) e de IBNR (sigla formada pelas iniciais da expressão Sinistros Ocorridos e não Avisados, em inglês) e Provisão de Despesas Administrativas (PDA) foram elevadas em R\$ 2,2 bilhões.

A PSL destina-se a pagamentos dos eventos já avisados e não pagos. Já a provisão de IBNR serve para garantir o pagamento dos eventos que ocorreram e ainda não foram comunicados, mas que, segundo estimativa baseada em cálculos atuariais, serão avisados em até três anos. E a PDA é constituída para a cobertura dos valores esperados das despesas administrativas.

É importante mencionar que o Consórcio do Seguro DPVAT tem registrado uma evolução positiva no montante de Provisões Técnicas, as quais são integralmente cobertas por aplicações em fundos de investimentos lastreados por títulos públicos. As decisões de investimento relativas aos recursos administrado pelo Consórcio seguem parâmetros técnicos recomendados por consultoria especializada cujo resultado é permanentemente acompanhado por comitê específico que se reporta ao Conselho de Administração.

Repasses à União – No ano de 2016, os repasses a órgãos do Governo Federal representaram R\$ 3,9 bilhões para o SUS e R\$ 434,7 milhões para o DENATRAN. O valor do Seguro DPVAT pago anualmente pelos proprietários de veículos é fixado pelo Governo Federal. Por determinação legal, metade dos recursos arrecadados pelo Seguro DPVAT, relativos à parcela dos prêmios tarifários, é repassada ao Governo Federal com a seguinte destinação obrigatória: 45% para o Sistema Único de Saúde – SUS (Lei nº 8.212/91 e 9.503/97), do Ministério da Saúde, para o custeio à assistência médico-hospitalar das vítimas de acidentes de trânsito nos hospitais públicos e conveniados, e 5% para o DENATRAN (Lei nº 9.503/97), vinculado ao Ministério das Cidades, para realização de campanhas de prevenção de acidentes no trânsito.

Arrecadação e Destinação dos Recursos – No ano de 2016 foram emitidos mais de 61,9 milhões de bilhetes do Seguro DPVAT, equivalentes ao recebimento de R\$ 8,7 bilhões de prêmios, crescimento de 1,3% e 1,2%, respectivamente, frente ao ano de 2015. Para o ano de 2016, os valores dos prêmios tarifários, assim como dos custos do bilhete, permaneceram os mesmos praticados desde 2013, tendo sido criada a categoria 08, para abranger os ciclomotores (de até 50 cilindradas), com prêmio tarifário de R\$ 130,00.

Parcelamento – No ano de 2016, a quantidade de bilhetes pagos através do parcelamento aumentou em 0,5% frente aos parcelados em 2015, totalizando 551.132, sendo maior a participação das motos (94,4%).

Resumidamente, e de acordo com a legislação, os recursos do Seguro DPVAT tiveram as seguintes destinações (em milhões de Reais):

Ano 2016		
Prêmios Arrecadados e sua Distribuição	R\$ milhões	%
Arrecadação Bruta	R\$ 8.693,0	100,0%
Repasse à União obrigatórios por lei:	R\$ (4.347,3)	-50,0%
Sistema Único de Saúde - SUS	R\$ (3.912,6)	-45,0%
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN	R\$ (434,7)	-5,0%
Total dos prêmios arrecadados para a operação do Seguro DPVAT	R\$ 4.345,7	50,0%
Despesas com pagamentos de indenizações às vítimas de acidentes	R\$ (2.455,6)	-28,2%
Constituição de provisões técnicas para pagamento de indenizações	R\$ (1.374,5)	-15,8%
Despesas de Corretagem (Resolução CNSP nº 332/2015)	R\$ (60,9)	-0,7%
Despesas Administrativas e Outras Receitas / Despesas Operacionais	R\$ (278,1)	-3,2%
Despesas com PIS e COFINS	R\$ (134,9)	-1,6%
Resultado Operacional	R\$ 41,7	0,5%
Resgate de provisões técnicas para pagamento de indenizações	R\$ 131,3	1,5%
Imposto de Renda e Contribuição Social	R\$ (77,9)	-0,9%
Resultado das Consorciadas líquido de impostos e contribuições	R\$ 95,1	1,1%

Combate à Fraude – No ano de 2016, houve incremento nas ações de combate à fraude contra o Seguro DPVAT, com comprovação de 9.493 tentativas de fraude que, se pagas, gerariam perdas máximas na ordem de R\$ 120,2 milhões.

O aprimoramento contínuo dos mecanismos sistêmicos de controle e do processo da regulação refletiram, notadamente, na gestão mais eficiente do pagamento de indenizações, impedindo perdas da ordem de mais de R\$ 770,5 milhões, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Motivo	2016	
	Quantidade	Estimativa de Valor Não Pago
Negativa Técnica	72.059	233.043.043
Fraudes ADM+JUD	9.493	120.228.000
Ações Judiciais Ganhas	90.475	417.270.700
Total	172.027	770.541.743

Neste mesmo período, foram oferecidas 4.828 novas representações criminais, das quais parcela significativa deve resultar na instauração de inquéritos policiais, denúncias do Ministério Público e sentenças condenatórias.

Como consequência mais notória das referidas representações criminais efetuadas pela Seguradora Líder-DPVAT desde 2009, 115 delas às Autoridades Policiais de Montes Claros, houve a deflagração em 2015 da "Operação Tempo de Desperta" pela Polícia Federal, a qual investigou e levou a prisão vários criminosos que sistematicamente fraudavam o Seguro DPVAT na região de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Também motivada pelas investigações efetuadas pela Polícia Federal, acima citadas, foi instalada, no primeiro semestre de 2016, uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI na Câmara dos Deputados, cujo objeto também foi a investigação de fraudes no Seguro DPVAT.

A CPI foi encerrada no segundo semestre de 2016, sem a emissão de relatório conclusivo.

Como forma de intensificar ainda mais o combate à fraude, a Seguradora Líder-DPVAT, em outubro de 2015, implantou o novo Sistema de Acompanhamento Processual – SISJUR.

Resaltamos, ainda, a relevante, complexa e eficaz "distribuição de forma randômica dos casos de sinistros para serem regulados pelas Seguradoras integrantes do Consórcio DPVAT", medida já implementada e que vem apresentando os resultados esperados na redução das reclamações indevidas de indenizações pelo seguro.

Adicionalmente, foi feita a contratação de consultoria especializada para análise das atribuições, funções e segregação de funções dos diretores e funcionários da Seguradora Líder-DPVAT, assegurando mais uma vez o elevado nível de governança corporativa e transparência que rege todas as relações internas e externas da Administração do Seguro DPVAT.

Também foi instituído um Comitê de Combate à Fraude, integrado por dois Diretores, Gestores e Técnicos especializados, que se reúne frequentemente para discutirem aspectos relevantes da operação, sendo o mesmo ligado também ao Comitê de Auditoria. Essas providências denotam a prioridade que tem sido dada à matéria no âmbito da Administração da Seguradora.

A Administração da Seguradora Líder-DPVAT vem investindo em melhorias contínuas de processos e sistemas, com apoio de consultorias de alto nível e com ampla experiência no mercado segurador, tendo como objetivo principal o constante aprimoramento dos controles internos, propiciando maior segurança e governança na administração do Seguro DPVAT, além de mitigação do risco de fraudes e melhorias na qualidade dos atendimentos às vítimas de acidentes de trânsito em todo território nacional.

O novo Canal de Denúncia no sítio da Seguradora Líder-DPVAT (www.seguradoralider.com.br) ficou mais acessível e objetivo. Agora, todo cidadão que vir algum indicio de irregularidade na hora de solicitar o Seguro DPVAT poderá denunciar a prática criminosa diretamente à Seguradora Líder-DPVAT, sem a necessidade de se identificar, bastando indicar os elementos que evidenciem a fraude.

A Seguradora Líder-DPVAT também criou um serviço telefônico exclusivo para a denúncia de fraude, disponível através do número 0800 022 1205, em que não há a necessidade de identificação do denunciante.

Judicialização do Seguro DPVAT - Ao final do ano de 2016 havia, em andamento, cerca de 413 mil ações judiciais, sendo o principal objeto de discussão dessas ações a valoração das indenizações de invalidez permanente. Ressalte-se que cerca de 23% dessas ações foram ajuizadas sem que sequer tenha sido feito o pedido administrativo da indenização à Seguradora Líder-DPVAT ou a outra Seguradora Consorciada. Isso ocorreu não obstante o pagamento pela via administrativa ser efetuado em média em até 30 dias, enquanto que o pagamento por meio de uma ação judicial leva, em média, 2 anos, dependendo da Unidade Federativa onde foi ajuizada.

A Seguradora Líder-DPVAT tem implantado, em caráter permanente, uma Política de Conciliação composta por acordos em ações judiciais, conciliações prévias e participações em inúmeros mutirões de conciliação por todo o País, que proporcionaram o encerramento de 70.676 processos no ano de 2016. A relevância e importância da Política de Conciliação implantada pela Seguradora Líder-DPVAT foi reconhecida na 10ª Edição do Prêmio Inovare em 2013, quando foi agraciada com a Menção Honrosa. Este prêmio é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, com a finalidade de reconhecer as práticas inovadoras que visam melhorar e modernizar o Sistema do Judiciário do País.

No ano de 2016 foram encerradas, no total, 216.255 ações judiciais, com o pagamento de R\$ 524,3 milhões em indenizações.

Campanhas de Esclarecimento e Ampliação dos Pontos de Atendimento

Com a finalidade de tornar o Seguro DPVAT cada vez mais conhecido da população brasileira e informar sobre seus benefícios e a facilidade de acesso a este importante instrumento de proteção social, a Seguradora Líder-DPVAT vem realizando, de forma consistente e contínua, Campanhas Institucionais sobre o Seguro DPVAT, por meio de veiculação de publicidade em âmbito nacional e também por meio de ações regionais.

Durante o ano de 2016, as Campanhas realizadas tiveram como principais objetivos: (a) reforçar a importância do pagamento do Seguro DPVAT (conforme determinado pelo Decreto nº 7.833, de 29 de outubro de 2012) e informar sobre a possibilidade de parcelamento do pagamento para motos, ônibus, vans e veículos semelhantes, usados; (b) alertar o beneficiário do Seguro DPVAT sobre não haver a necessidade de se usar o atravessador, reforçando o conceito de que é fácil, gratuito e que o beneficiário não precisa de auxílio para dar entrada no aviso de sinistro; e (c) incentivar a população a denunciar fraudes contra o Seguro DPVAT, através da continuidade da campanha de combate a fraudes, nas UF's com maior incidência dessas irregularidades.

No ano de 2016, deu-se continuidade à política de melhorias no relacionamento entre a Seguradora e os Correios, envolvendo ações de gestão logística, visando uma maior eficiência no processo de distribuição de material impresso e ações de melhoria no treinamento dos atendentes, para a geração de um melhor nível no atendimento à população.

Aperfeiçoamento do Site Institucional (www.seguradoralider.com.br)

No ano de 2016, foram continuadas as ações de melhorias nos sites da Seguradora Líder-DPVAT, de acordo com a proposta de modernização e atualização constantes, face às demandas típicas deste canal.

Planejado para facilitar o acesso às informações e estreitar o relacionamento com a sociedade, o processo de melhoria constante dos sites da Companhia foi desenvolvido dentro da proposta de união dos dois sites da Seguradora: o site institucional e o site do produto, dentro de uma plataforma única e de acordo com as mais modernas técnicas de segurança da informação.

Estratégias como estas refletem o compromisso da Seguradora Líder-DPVAT em zelar pela transparência e facilitação da comunicação em todas as relações com os seus diversos públicos, sejam parceiros, formadores de opinião ou usuários do Seguro DPVAT.

Atendimento ao público

A Seguradora Líder-DPVAT disponibiliza diversos canais de relacionamento direto com o público:

Site do Seguro DPVAT (www.seguradoralider.com.br)

Site especializado no Seguro DPVAT que presta diversos serviços "on line" e disponibiliza amplas informações por meio de textos simples – 7.963.295 acessos no ano de 2016.

E-mail: Disponível pelo *site* do Seguro DPVAT (www.seguradoralider.com.br), presta atendimento ao público com 17.745 atendimentos no ano de 2016.

Chat: Disponível pelo site do Seguro DPVAT (www.seguradoralider.com.br), atende "on line" de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30min – 12.098 atendimentos no ano de 2016.

Redes Sociais: Atendimento diário nas redes Facebook, Twitter e Youtube, além de posts com orientações sobre o Seguro DPVAT, prevenção de acidentes e informações de utilidade pública: Facebook (www.facebook.com/DPVAToficial) – 544.463 fãs; Twitter (www.twitter.com/DPVAToficial) – 89.506 seguidores; Youtube (www.youtube.com/DPVAToficial) – 10.771.599 visualizações.

SAC DPVAT (0800-0221204)

Atendimento 24h, disponível todos os dias e gratuito para todo o Brasil – 1.045.547 atendimentos no ano de 2016.

Canais de Atendimento

Atendimento ao Reclame Aqui e às reclamações registradas nos canais de relacionamento – 40.228 atendimentos no ano de 2016.

Canal de Denúncias (0800-0221205)

Serviço exclusivo para o registro de denúncias de irregularidades contra o Seguro DPVAT – 415 atendimentos no ano de 2016.

Atendimento Presencial

Atendimento técnico às vítimas / beneficiários que desejam dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT no RJ e SP – 4.437 atendimentos no RJ e 10.347 atendimentos em SP no ano de 2016.

Atendimento aos deficientes auditivos (0800-0221206)

Atendimento 24h especializado para deficientes auditivos, disponível todos os dias e gratuito para todo o Brasil – Nenhum atendimento foi registrado no ano de 2016.

Ouvidoria (0800-0219135)

Em 2016 a Ouvidoria da Seguradora Líder atuou como instância recursal, acolhendo, processando e decidindo sobre 7.366 reclamações e demandas e apresentadas por usuários do Seguro DPVAT.

Perspectivas para o ano de 2017

Estão em desenvolvimento e consolidação as seguintes ações:

- contratação de novos executivos para compor a Diretoria da Seguradora Líder-DPVAT, com ênfase a reforçar a Gestão de Riscos, a Governança e Controles da empresa, buscando o aperfeiçoamento dos processos e das operações, com vista a melhorar a eficiência e os resultados;
- ampliação contínua da rede de atendimento ao público com implantação de novos pontos localizados em diferentes municípios, através do projeto do Corretor Parceiro;
- continuidade na Campanha Institucional do Seguro DPVAT dirigida a toda população, incentivando o acesso direto da vítima e seus beneficiários ao Seguro DPVAT, sem a necessidade de utilização de intermediários, e na utilização de mensagens com foco na prevenção de acidentes;
- continuidade da campanha com foco no combate à fraude em regiões do Brasil onde que se verificou maior incidência dessas irregularidades;
- consolidação do novo sistema de combate à fraude, reduzindo ainda mais a exposição do Seguro DPVAT e de seus beneficiários às ações de fraudadores;
- aperfeiçoamento da gestão contínua dos novos prestadores de auditoria de campo no combate à fraude;
- implantação do sistema de monitoramento e combate a irregularidades na arrecadação;
- auditoria de manutenção da certificação do SAC DPVAT que, em 2014, obteve a Certificação ISO 9001:2008;
- ampliação da capacidade de atendimento do SAC DPVAT por meio de aprimoramentos tecnológicos e capacitação dos operadores para atenderem alternadamente por telefone, *e-mail* e *chat*;
- implantação de novos recursos tecnológicos para ampliação dos canais digitais de relacionamento;
- consolidação do novo sistema de monitoramento e gestão dos processos judiciais (SISDPVAT Jurídico), bem como continuidade nas implementações de melhoria do sistema;
- Revisão do modelo de avaliação dos escritórios;
- Revisão da estratégia de distribuição de novas ações judiciais;
- Implementação de sistema de busca de distribuição de ações judiciais de forma a minimizar a possibilidade de revelia e propiciar um maior prazo para levantamento das informações necessárias para defesa da Companhia;
- aperfeiçoamento permanente na condução das ações judiciais do Seguro DPVAT;
- execução de políticas que visem à redução do número de ações judiciais entrantes, especialmente nos Estados em que se concentra o maior número de ações sem prévio pedido administrativo às Seguradoras;
- monitoramento do funcionamento do sistema de *workflow* de sinistros, bem como continuidade nas implementações de melhoria do sistema;
- implementação do modelo de Centralização de Regulação de Sinistros com distribuição sistêmica de sinistros para regulação digital;
- implantação de melhorias no processo de gestão e ampliação da rede de prestadores de serviços de Perícias Médicas;
- aprimoramento da estrutura de Tecnologia da Informação para eficiente e eficaz suporte às ações de modernização e continuidade da operação;
- continuidade no programa de capacitação dos novos pontos de atendimento do Seguro DPVAT e reciclagem dos antigos, através de treinamento presencial e EAD (Ensino à Distância), visando à melhoria da eficiência no atendimento;
- melhoria da qualidade dos dados relacionados aos acidentes de trânsito constantes nos processos de sinistros, visando ao aprimoramento das estatísticas elaboradas pelo Centro de Estatísticas da Seguradora Líder-DPVAT, e,
- implementação de aperfeiçoamentos nos processos dos controles internos e governança.

Desempenho da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

No ano de 2016 as Provisões Técnicas da Seguradora Líder-DPVAT atingiram R\$ 57,2 milhões, contra R\$ 41,2 milhões no mesmo período de 2015.

O total de aplicações financeiras da Seguradora atingiu o montante de R\$ 85,8 milhões, sendo R\$ 28,6 milhões relativos aos ativos livres (carteira de giro) e R\$ 57,2 milhões relativos aos ativos garantidores das Provisões Técnicas. O crescimento destes ativos garantidores correspondeu a 7,9% em comparação ao ano de 2015.

O lucro líquido da Seguradora, depois dos impostos e contribuições, totalizou no ano de 2016 o valor de R\$ 2,7 milhões, gerado pela sua participação média de 0,744% no Consórcio do Seguro DPVAT e pelos rendimentos das aplicações financeiras do capital social integralizado, representando um retorno de 9,84% sobre o Patrimônio Líquido médio no ano (R\$ 27,5 milhões).

O retorno sobre o Patrimônio Líquido médio do ano é reflexo da regulamentação que define a alocação dos recursos. Por essas normas, o resultado líquido das Seguradoras Consorciadas é limitado a 1,2% da arrecadação (conforme demonstrado no quadro constante do tópico Destinação dos Recursos).

Existe um Acordo de Acionistas que contém regras sobre governança corporativa, de entrada e de saída de acionistas da Sociedade, e outras específicas para alienação de participações e para eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como disposições sobre omissão de ações e execução por inadimplência de obrigações, além de outras disposições.

Publicação de dados no site da SUSEP

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas do parecer de nossos auditores externos, e aprovadas pelo Conselho de Administração por recomendação do Comitê de Auditoria e pelo Conselho Fiscal, serão enviadas para disponibilização no *site* da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e estarão disponíveis no *site* www.seguradoralider.com.br.

Agradecimentos

A Seguradora Líder-DPVAT registra os agradecimentos aos acionistas, à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, às demais autoridades públicas, aos seus colaboradores e parceiros comerciais.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

A Administração

(Continua...)

EM 2016, MAIS DE 430 MIL INDENIZAÇÕES FORAM PAGAS EM TODO O BRASIL.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO						
(Em milhares de reais)						
	Nota	2016	2015		Nota	2016
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Circulante		435.748	381.890	Circulante		381.681
Disponível	5	11.864	21.626	Contas a pagar		119.011
Caixa e equivalente de caixa – Seguradora Líder			149	Obrigações a pagar - Consórcio DPVAT	9	17.427
Disponível - Consórcio DPVAT		11.864	21.477	Impostos e encargos sociais a recolher - Consórcio DPVAT		5.576
Aplicações	6 e 7	331.055	315.652	Encargos trabalhistas - Consórcio DPVAT		5.631
Aplicações - Seguradora Líder		85.840	67.717	Impostos e contribuições - Seguradora Líder		2.186
Aplicações - Consórcio DPVAT		245.215	247.935	Resultados a distribuir - Consórcio DPVAT	10	56.361
Outros créditos operacionais		685	696	Outras contas a pagar - Consórcio DPVAT	11	31.188
Outros créditos operacionais - Seguradora Líder		685	696	Outras contas a pagar - Seguradora Líder	18(e)	642
Títulos e créditos a receber	8	92.022	43.718	Débitos de operações com seguros		28.802
Outros créditos - Consórcio DPVAT		96.866	49.042	Prêmios a restituir - Consórcio DPVAT		15
Outros créditos - Seguradora Líder		2.036	1.556	Corretores de seguros - Consórcio DPVAT		7.427
Provisão para riscos de créditos - Consórcio DPVAT		(6.880)	(6.880)	Detrans - Consórcio DPVAT	12	15.570
Despesas antecipadas - Consórcio DPVAT		122	198	Outros débitos operacionais - Seguradora Líder		13
				Outros débitos operacionais - Consórcio DPVAT		5.777
Não circulante		1.335	1.293	Depósitos de terceiros - Consórcio DPVAT	13	176.134
Realizável a longo prazo		1.097	1.097	Provisões técnicas - Seguros e resseguros	14	57.194
Títulos e créditos a receber		1.097	1.097	Sinistros a liquidar - Seguradora Líder		11.487
Outros créditos a receber - Consórcio DPVAT		2.567	2.567	Provisões de sinistros ocorridos mas não avisados - Seguradora Líder		45.268
Provisão para riscos de crédito - Consórcio DPVAT		(1.470)	(1.470)	Outras provisões - Seguradora Líder		439
Imobilizado - Seguradora Líder		126	126	Outros débitos		
Intangível - Seguradora Líder	24(b)	112	70	Provisões judiciais - Consórcio DPVAT		540
				Não circulante	17	26.876
				Outros débitos - Seguradora Líder		238
				Outros débitos - Consórcio DPVAT		26.638
				Patrimônio líquido - Seguradora Líder	18	28.526
				Capital social		15.000
				Reservas de lucros		13.526
				Total do passivo e patrimônio líquido		437.083
						383.183
Total do ativo		437.083	383.183			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Nota	2016	2015
Prêmios emitidos líquidos		8.693.019	8.654.072
Prêmios cedidos - repasses obrigatórios	21(a)	(4.347.328)	(4.327.536)
Prêmios cedidos - repasses ao Consórcio DPVAT		(4.313.467)	(4.294.090)
Prêmios retidos		32.224	32.446
Variação das provisões técnicas		(225)	(38)
Prêmios ganhos	20	31.999	32.408
Sinistros diretos		(3.698.880)	(3.745.670)
Sinistros - repasse ao Consórcio DPVAT		3.671.452	3.717.581
Sinistros ocorridos	21(b)	(27.428)	(28.089)
Custo de aquisição	21(c)	(451)	(459)
Outras receitas e despesas operacionais	21(d)	(527)	(493)
Despesas administrativas	21(e)	(1.469)	(1.516)
Despesas com tributos	21(f)	(994)	(730)
Resultado financeiro	21(g)	3.805	3.384
Resultado operacional		4.935	4.505
Perda com ativo não corrente		(2)	
Resultado antes dos impostos e participações		4.933	4.505
Imposto de renda	19	(1.183)	(1.099)
Contribuição social	19	(981)	(743)
Participações sobre o resultado		(64)	(45)
Lucro líquido do exercício		2.705	2.618
Quantidade de ações (em unidades)	18	15.000.000	15.000.000
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social no fim do exercício atribuível			
aos acionistas – básico e diluído – R\$		180,33	174,53

Não foram auferidos outros resultados abrangentes durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2016	2015
Atividades operacionais		
Recebimentos de prêmios de seguros	2.291	1.956
Caixa líquido gerado pelas operações	2.291	1.956
Impostos e contribuições pagos	(3.330)	(2.327)
Aplicações - vendas e resgates	1.512	1.044
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	473	673
Atividades de financiamento		
Pagamento de dividendos	(622)	(524)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(622)	(524)
Variação de caixa e equivalente a caixa	(149)	
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	149	
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	149	
Aumento nas aplicações financeiras recursos livres	2.083	2.119
Conciliação com o lucro líquido do exercício		
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	2.705	2.618
Receitas não realizada de aplicações	(3.596)	(3.167)
Despesa de imposto de renda, contribuição social e participações	2.228	1.887
Atividades operacionais		
Variações nos ativos e passivos		
Aplicações	(14.527)	(7.455)
Outros créditos operacionais	(469)	(278)
Provisões técnicas	16.039	8.353
Outros débitos operacionais	408	402
Caixa provenientes das operações	2.788	2.360
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.315)	(1.687)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	473	673

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Legal	Estatutária		
Saldos em 31 de dezembro de 2014	15.000	621	8.846		24.467
Lucro líquido do exercício				2.618	2.618
Destinação do lucro					
Reserva legal		131		(131)	
Reserva estatutária			1.865	(1.865)	
Dividendos propostos (R\$ 41,47 por lote de mil ações)				(622)	(622)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	15.000	752	10.711		26.463
Lucro líquido do exercício				2.705	2.705
Destinação do lucro					
Reserva legal		135		(135)	
Reserva estatutária			1.928	(1.928)	
Dividendos propostos (R\$ 42,80 por lote de mil ações)				(642)	(642)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	15.000	887	12.639		28.526

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

(a) Como líder do Consórcio de Seguros DPVAT

A Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Seguradora Líder-DPVAT" ou "Seguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 10 de outubro de 2007 e autorizada a operar pela Portaria da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nº 2.797 de 4 de dezembro de 2007.

A Seguradora Líder-DPVAT foi criada com a finalidade de promover o alinhamento das operações do Seguro DPVAT (Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não) com as deliberações da Resolução nº 154, de 8 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, a qual determinou a substituição dos Convênios por Consórcios, constituídos na forma da Lei das Sociedades por Ações, e estabeleceu que a Administração desses Consórcios fosse realizada por uma seguradora especializada.

Dessa forma, a partir de 1º de janeiro de 2008, a Seguradora Líder-DPVAT foi designada para a função de líder dos Consórcios do Seguro Obrigatório DPVAT e, como sua administradora, tem as principais funções de: recolher os prêmios, coordenar a emissão dos bilhetes, revisar a regulação e liquidar os sinistros e pagar as despesas de administração com os recursos dos Consórcios.

Até 31 de dezembro de 2007, as atividades de administração das operações do Seguro DPVAT eram exercidas pela FENASEG - Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, cuja equipe de profissionais e estruturas administrativa e operacional foram, também, transferidas para a Seguradora Líder-DPVAT.

A Seguradora Líder-DPVAT não recebe remuneração pela prestação de seus serviços de administração do Consórcio e os custos de sua estrutura administrativa diretamente vinculada ao Consórcio são a eles alocados.

Por determinação da Resolução nº 332, de 9 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, em seu artigo 52, o Consórcio DPVAT das categorias 3 e 4 foi absorvido pelo Consórcio DPVAT que operava nas categorias 1, 2, 9 e 10, unificando as operações a partir de 1º de janeiro de 2016 e, em 2 de agosto de 2016, a SUSEP-Superintendência de Seguros Privados, através da Portaria DIORG nº 34, aprovou a mudança da denominação social para Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

(b) Como integrante do Consórcio do Seguro DPVAT

Além de atuar como líder do Consórcio do Seguro Obrigatório DPVAT, a Seguradora Líder-DPVAT também deles participa, sendo o resultado oriundo do referido Consórcio refletido em suas demonstrações financeiras, mediante aplicação dos seguintes percentuais de participação:

Período	% (*)
Em janeiro de 2015	0,73346
De fevereiro a março de 2015	0,74261
De abril a junho de 2015	0,75611
De julho a outubro de 2015	0,75431
De novembro a dezembro de 2015	0,76408
De janeiro a fevereiro de 2016	0,73711
Em março de 2016	0,73410
De abril a maio de 2016	0,73524
De junho a agosto de 2016	0,74442
De setembro a dezembro de 2016	0,75401

(*) Os percentuais de participação acima são calculados considerando 50% com base no patrimônio líquido ajustado (PLA) de cada seguradora participante do Consórcio, mais 50% definidos com base nas regiões onde as sociedades participantes estão autorizadas a operar, conforme metodologia de cálculo definida na Resolução CNSP nº 332 de dezembro de 2015 em vigor a partir de janeiro de 2016 (Resolução CNSP nº 298 de dezembro de 2013 em vigor até dezembro de 2015). Anteriormente a metodologia de cálculo era estabelecida pelo Consórcio do seguro DPVAT.

As seguradoras, em conjunto e sob a forma de Consórcio, entre as quais a Seguradora Líder-DPVAT, operam o seguro DPVAT para os veículos automotores de categorias específicas, conforme tabela de prêmios de DPVAT constante da Resolução CNSP nº 274/12, assumindo os direitos e obrigações resultantes dos contratos celebrados com os proprietários de veículos por meio dos bilhetes conjugados aos certificados de registro e licenciamento, emitidos pelas autoridades estaduais de trânsito, em todo o território nacional.

Para operar o seguro DPVAT, a Seguradora adere ao Consórcio do seguro DPVAT, mediante manifestação escrita de adesão na qual aceita integralmente as cláusulas e condições dos mesmos, acompanhada de autorização da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Em caso de desligamento voluntário, a seguradora requerente transferirá a sua parcela de IBNR e demais provisões técnicas do DPVAT para as demais seguradoras, após análise pela Seguradora Líder-DPVAT da suficiência da margem de solvência das seguradoras remanescentes para operarem o referido seguro. A exclusão da Seguradora somente terá efeito liberatório de qualquer obrigação relativa ao seguro DPVAT sobre sinistros ocorridos ou a ocorrer, avisados ou não, após o transcurso de três anos a contar do início do ano civil em que foi excluída.

Os prêmios tarifários, as indenizações por cobertura e os percentuais de repasse dos prêmios arrecadados, inclusive para constituição de provisões técnicas, são determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e divulgados pela SUSEP. Dessa forma, conforme Resolução CNSP nº 332/2015, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, os prêmios tarifários arrecadados relativos às categorias 1, 2, 3, 4, 9 e 10 são assim distribuídos:

Resolução CNSP nº 332/2015 – com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016.

Componentes	Consórcio (%)
Fundo Nacional de Saúde - FNS	45,0
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN	5,0
Seguradoras	
Despesas administrativas (*)	4,75
Prêmio puro + IBNR (*)	42,55
Corretagem média: categorias 3 e 4 (8%) e demais categorias (0,5% - Fundo de Desenvolvimento Educacional do Seguro, art. 19 da Lei nº 4.594/1964)	0,7
Margem de resultado	2,0
	100,0

Resolução CNSP nº 305/2013 – com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Componentes	Consórcio 1 (%)	Consórcio 2 (%)
Fundo Nacional de Saúde - FNS	45,0	45,0
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN	5,0	5,0
Seguradoras		
Despesas administrativas (*)	3,9228	7,1339
Prêmio puro + IBNR (*)	43,5772	32,8661
Corretagem	0,5	8,0
Margem de resultado	2,0	2,0
	100,0	100,0

(*) Ver critério de cálculo na nota 2.10.

A posição patrimonial do Consórcio administrado pela Seguradora Líder-DPVAT está demonstrada como segue:

Ativo	2016	2015
Circulante	7.932.496	5.698.003
Disponível (i)	11.864	21.477
Aplicações	7.830.524	5.634.166
Títulos para cobertura de provisões técnicas (ii)	7.585.309	5.386.231
Outras aplicações financeiras	245.215	247.935
Títulos e créditos a receber (i)	89.986	42.162
Despesas antecipadas (i)	122	198
Não circulante	1.097	1.097
Títulos e créditos a receber (i)	1.097	1.097
Total do ativo	7.933.593	5.699.100

Passivo	2016	2015
Circulante	7.906.955	5.674.310
Contas a pagar (i)	116.183	92.576
Débitos com operações de seguros (i)	28.789	30.290
Depósitos de terceiros (i)	176.134	164.537
Provisões judiciais (i)	540	677
Provisões técnicas (ii)	7.585.309	5.386.230
Sinistros ocorridos mas não avisados	6.003.634	3.422.885
Sinistros a liquidar	1.523.487	1.924.221
Outras provisões (PDA)	58.188	39.124
Não circulante	26.638	24.790
Outros débitos (i)	26.638	24.790
Total do passivo	7.933.593	5.699.100

(i) Saldos também registrados nos balanços patrimoniais da Seguradora Líder-DPVAT para posterior transferência ao Consórcio.

(ii) Saldos submetidos a procedimentos de auditoria, para fins de determinação dos seus efeitos nos balanços patrimoniais da Seguradora Líder-DPVAT, mediante a aplicação dos percentuais de participação mencionados na Nota 1(b), tais saldos foram calculados em conformidade com as instruções e práticas contábeis específicas ao Consórcio DPVAT estabelecidas pela SUSEP.

(Continua...)

POR ISSO, É IMPORTANTE QUE VOCÊ MANTENHA O SEU SEGURO DPVAT EM DIA.

(...continuação) NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Consórcio auferiu o seguinte resultado nos exercícios findos em 31 de dezembro (inclui a Seguradora Líder-DPVAT, pois a mesma também é consorciada):

	2016	2015
Prêmios emitidos líquidos (i)	8.693.019	8.654.072
Repasses obrigatórios (i)	(4.347.328)	(4.327.536)
Prêmios retidos	4.345.691	4.326.536
Variação das provisões técnicas (ii)	(30.930)	(5.864)
Prêmios ganhos	4.314.761	4.320.672
Sinistros ocorridos (i)	(3.698.880)	(3.745.670)
Custo de aquisição (ii)	(60.851)	(61.148)
Outras receitas e despesas operacionais (ii)	(70.947)	(65.555)
Despesas administrativas (ii)	(203.118)	(206.812)
Despesas com tributos (ii)	(135.754)	(97.927)
Resultado financeiro (ii)	28.147	28.965
Ganho na alienação de bens (ii)	(316)	57
Resultado do Consórcio	173.042	172.582

- (i) Valores registrados nas demonstrações do resultado da Seguradora Líder-DPVAT e que foram objeto de repasse ao Consórcio.
(ii) Saldos submetidos a procedimentos de auditoria, para fins de determinação dos seus efeitos nos balanços patrimoniais da Seguradora Líder-DPVAT, mediante a aplicação dos percentuais de participação mencionados na Nota 1(b), tais saldos foram calculados em conformidade com as instruções e práticas contábeis específicas ao Consórcio DPVAT estabelecidas pela SUSEP.

(c) Atendimento à Resolução CNSP nº 332/2015

Apresentamos abaixo as informações para atendimento dos artigos 42º e 43º da Resolução CNSP nº 332/2015:

- (i) O lucro líquido da Seguradora Líder-DPVAT, no montante de R\$ 2.705, e o resultado do Consórcio destinado a cada Seguradora integrante do Consórcio, cujo total monta a R\$ 173.042 (incluída a Seguradora Líder-DPVAT), em 31 de dezembro de 2016, correspondem a até 2% do total anual arrecadado pelo seguro DPVAT.
(ii) As despesas administrativas incorridas e objeto de rateio entre os integrantes do Consórcio (Nota 21(e)) foram realizadas e controladas em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da publicidade e da impessoalidade.
(iii) As contratações foram feitas com fornecedores e prestadores de serviços considerando os atributos de qualidade definidos pela Seguradora Líder e em concordância com as práticas usuais de mercado.
(iv) As doações e patrocínios realizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão relacionados aos objetivos operacionais e institucionais do Seguro DPVAT.
(v) No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os funcionários da Seguradora Líder-DPVAT não apresentaram vínculo de parentesco com os indivíduos relacionados na referida resolução.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Seguradora em 22 de fevereiro de 2017.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, de acordo com normatização específica para o seguro DPVAT definidas pelo CNSP e aplicadas pela SUSEP.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Seguradora no processo de aplicação das políticas contábeis da Seguradora. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em especial as operações do Consórcio DPVAT, incluindo os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovados pela SUSEP, no que não contrariem a Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015 e alterações posteriores.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Seguradora são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Seguradora atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais - R\$, que é a moeda funcional da Seguradora.

2.3. Disponível - caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor, que são utilizados pela Seguradora para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Consórcio.

2.4. Ativos financeiros

2.4.1. Classificação

A Seguradora classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

2.4.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Seguradora compromete-se a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados, quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Seguradora tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um instrumento financeiro não estiver ativo, a Seguradora estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela Administração da própria Seguradora.

2.4.3. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos. A Seguradora aplica o CPC 46 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos idênticos.
- Nível 2: classificado quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados de mercado e quando todos esses dados são observáveis no mercado aberto.
- Nível 3: ativo que não seja com base em dados observáveis do mercado a sociedade utiliza premissas internas para a determinação de sua metodologia e classificação.

A Seguradora possui como política de gestão de risco financeiro, a contratação de instrumentos financeiros disponíveis no mercado brasileiro, cujo valor de mercado pode ser mensurado com confiabilidade, visando alta liquidez para honrar suas obrigações futuras e como uma política prudente de gestão de risco de liquidez. Na Nota 7 encontra-se a composição das aplicações financeiras, as quais foram classificadas no Nível 1.

2.4.4. Compensação de ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial, quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Não houve compensação de ativos e passivos financeiros nos exercícios cobertos por esta demonstração financeira.

2.4.5. Impairment de ativos financeiros

A Seguradora avalia no final de cada data de apresentação das demonstrações financeiras, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos ("evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Seguradora usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
(ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
(iii) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
(iv) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.
A Seguradora avalia, em primeiro lugar, se existe evidência objetiva de *impairment*.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.5. Demais ativos circulante e não circulante

Os demais ativos são demonstrados ao custo, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas e, quando aplicável, o efeito do ajuste desses ativos para o valor de mercado ou de realização. A Seguradora constitui provisão para riscos de crédito em montante julgado suficiente para fazer face a prováveis perdas na realização de créditos a receber.

2.6. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação, pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração o prazo de vida útil-econômica dos bens, sendo 10 anos para móveis e utensílios e 5 anos para veículos, equipamentos de informática e benfeitorias em imóveis de terceiros.

2.7. Intangível - programas de computador (*softwares*)

Os gastos diretamente associados a *softwares* identificáveis e únicos, controlados pela Seguradora e que gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesas no resultado, na medida em que são incorridos. Os gastos com o desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos serão amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, à medida que entrarem em operação.

2.8. Impairment de ativos não financeiros

Os valores dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida ou em desenvolvimento que ainda não estejam disponíveis para uso, o valor recuperável é estimado anualmente.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

2.9. Contas a pagar

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das operações da Seguradora, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.10. Provisões técnicas - seguros

São constituídas com base em critérios de cálculo definidos especificamente pelo Conselho Nacional de Seguros Privados para o ramo DPVAT, por meio da Resolução CNSP nº 153/06, conforme abaixo. Sobre o montante calculado de acordo com a referida metodologia, é aplicado o percentual de participação que cabe à Seguradora Líder-DPVAT para o cálculo das provisões técnicas de sua responsabilidade.

• Sinistros a liquidar - PSL

Constituída para cobertura dos valores a pagar por sinistros avisados até a data-base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida, a partir dos recursos originários do respectivo IBNR, que deverá ser ajustado considerando a variação mensal da PSL. Os seguintes critérios são adotados para o cálculo da PSL:

- (i) Sinistros em demanda judicial com ação transitada em julgado: valor da sentença.
(ii) Sinistros administrativos para cobertura de morte: valor máximo de indenização estabelecido pelo CNSP.
(iii) Sinistros administrativos para as demais coberturas e sinistros em demanda judicial para ações em trâmite: (i) valor acordado entre a Seguradora e o segurado ou (ii) valor transitado pelo segurado, quando aceito pela Seguradora ou (iii) valor estimado pela Seguradora, quando o segurado não tenha indicado o valor do sinistro ou (iv) valor igual à metade da soma da indenização reclamada pelo segurado e da estimada pela Seguradora, quando houver divergência de avaliação, limitado ao valor máximo de indenização estabelecido pelo CNSP.

De acordo com nota técnica revisada pela Seguradora Líder-DPVAT, para os casos de sinistros administrativos e os sinistros judiciais, respectivamente, as estimativas passaram a considerar, também, as seguintes premissas:

- (a) Sinistros administrativos: probabilidade de ocorrência de sinistros negados por ausência de cobertura ou cancelados, calculada com base no histórico de ocorrências dos últimos doze meses.
(b) Sinistros administrativos por despesas médico-hospitalares: histórico do valor médio indenizado nos últimos seis meses, desde que não exceda ao valor máximo de cobertura.
(c) Sinistros administrativos por invalidez: histórico do valor médio dos sinistros com indenizações pagas de sinistros que transitarão na PSL, pelo menos em uma data de fechamento contábil nos últimos doze meses, desde que não exceda ao valor máximo de cobertura.
(d) Sinistros judiciais: histórico de ações judiciais, calculado com base nos eventos encerrados nos últimos dezoito meses.

• Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR

É calculada pela diferença entre o valor obtido pelo percentual aplicado sobre prêmios arrecadados e o somatório dos sinistros efetivamente pagos. Se a referida diferença for negativa, o montante correspondente deverá ser baixado do IBNR. Em 31 de dezembro de 2016: 42,55% (ano de 2015: 43,5772%, para o Consórcio 1 e 32,8661%, para o Consórcio 2). Essa prática difere de forma relevante das práticas atuariais usualmente utilizadas, porém estão de acordo com as normas específicas do órgão regulador brasileiro (CNSP) para o seguro DPVAT.

• Provisão de despesas relacionadas - PDR

Registrada na rubrica "Outras provisões", é constituída por meio da apuração mensal do resultado administrativo de cada Consórcio. O referido resultado administrativo é determinado pela diferença do percentual aplicado sobre os prêmios arrecadados e as despesas administrativas efetivamente realizadas pelo Consórcio no correspondente mês. Eventuais déficits são abatidos da PDR acumulada do mês anterior e, não havendo saldo suficiente, as seguradoras que compõem o Consórcio DPVAT deverão suprir a insuficiência. Em 31 de dezembro de 2016: 4,75% (ano de 2015: 3,92228% para o Consórcio 1 e 7,1339% para o Consórcio 2).

• Aplicação dos recursos das provisões

Os recursos das provisões são capitalizados mensalmente pela rentabilidade obtida pela carteira de investimento dos seus ativos garantidores.

• **Teste de adequação dos passivos (LAT - Liability Adequacy Test)**
Conforme disposto na Circular SUSEP nº 517/2015, o teste de adequação dos passivos exigido pelo CPC 11 - Contratos de Seguros não é requerido às operações do Seguro DPVAT.

2.11. Demais passivos circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

2.12. Ativos e passivos contingentes

(i) **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados em notas explicativas, quando aplicável.

(ii) **Passivos contingentes:** são constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de nossos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão ou divulgação.

2.13. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240. A provisão para a contribuição social é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda até 31 de agosto de 2015. A partir de 01 de setembro de 2015, com a entrada em vigor da Lei nº 13.169/2015, a alíquota da CSLL passou para 20%, válida até 31 de dezembro de 2018 (Nota 19).

2.14. Apuração do resultado

- A apuração do resultado considera:
- os prêmios tarifários e comissões, incluindo os custos de angariação deduzidos dos cancelamentos, restituições e cessões, de acordo com o prazo de vigência dos bilhetes (ano civil);
 - os repasses obrigatórios dos prêmios tarifários arrecadados, conforme critérios de distribuição estabelecidos pela Resolução CNSP nº 332/2015 (Resolução CNSP nº 305/2013 até 31/12/2015);
 - os repasses, para o Consórcio, dos prêmios tarifários arrecadados (prêmios emitidos líquidos) e dos sinistros diretos na proporção correspondente às quotas das demais seguradoras consorciadas;
 - a variação das provisões técnicas calculadas, conforme critério de cálculo descrito na Nota 2.10.
 - os sinistros pagos mediante liquidação financeira;
 - a participação dos funcionários, apurada com base em programa próprio, consoante a Lei nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000, e arquivado no sindicato da categoria;
 - a receita e as despesas financeiras, reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros, quando aplicável; e
 - as demais receitas e despesas de acordo com o regime de competência.

3. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Seguradora faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

- (a) **Estimativas e julgamentos utilizados na avaliação de passivos de seguros**
O componente onde a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativa é na constituição dos passivos de seguros da Seguradora. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas na estimativa dos passivos que a Seguradora irá liquidar em última instância. A Seguradora utiliza todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração, sendo que, as provisões relacionadas a seguros são exclusivamente determinadas de acordo com critério de cálculo definido pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, conforme descrito na Nota 2.10. Dessa forma, os valores provisionados podem diferir dos valores efetivamente liquidados em datas futuras para tais obrigações.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Riscos financeiros

A Seguradora possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. A política de gerenciamento de risco da Seguradora foi estabelecida pela Administração. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

A Administração examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco.

(a) Risco de crédito

A Seguradora administra o Consórcio do Seguro DPVAT e tem como uma de suas principais funções recolher os prêmios do Seguro DPVAT, o qual é de contratação obrigatória e tem sua quitação diretamente vinculada ao licenciamento anual dos veículos sujeitos a tal contratação. Não há, segundo a Administração da Seguradora, portanto, risco relevante de crédito no que tange ao seu contas a receber, o mesmo aplicando-se às suas aplicações financeiras, as quais são realizadas exclusivamente em títulos com emissão do Tesouro Nacional.

(b) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco da Seguradora não ter recursos financeiros líquidos suficientes para cumprir suas obrigações ou ter de incorrer em custos excessivos para fazê-lo. A política da Seguradora é manter uma liquidez adequada e liquidez contingente para atender suas obrigações tanto em condições normais quanto de estresse. Para alcançar este objetivo, a Seguradora avalia, monitora e gerencia suas necessidades de liquidez em uma base contínua.

A Seguradora tem políticas de gestão de liquidez e de diretrizes específicas sobre a forma de planejar, gerenciar e relatar sua liquidez, propiciando recursos financeiros suficientes para cumprir suas obrigações à medida que estas atinjam seu vencimento.

Gerenciamento de risco de liquidez

O gerenciamento diário do risco de liquidez é realizado pela gerência financeira e tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações em conjunto com a gerência de investimentos, que é a responsável pela liquidez dos instrumentos financeiros utilizado na gestão das aplicações financeiras, utilizando Estudo de Macro Alocação de Ativos (ALM) elaborado por consultoria externa. O conhecimento e o acompanhamento deste risco são cruciais, sobretudo para permitir à Seguradora liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro. Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas (acordo de datas de pagamento a fornecedores, dentre outras) de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração. A gerência financeira monitora continuamente as previsões das exigências de liquidez da Seguradora para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

A sobre de caixa é transferida para a conta centralizadora que investe em fundos de investimentos, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para atender às responsabilidades operacionais. De acordo com o órgão regulador e assumindo uma posição ainda mais conservadora, a carteira da Seguradora está aplicada em fundos de investimentos lastreados 100% em títulos públicos federais.

Exposição ao risco de liquidez

O risco de liquidez é limitado pela reconciliação do fluxo de caixa da carteira de investimentos com os respectivos passivos. A qualidade dos investimentos também garante a capacidade da Seguradora de cobrir altas exigências de liquidez.

A Administração do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições assumidas e instrumentos financeiros utilizados.

(c) Risco de mercado

Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Seguradora incorrer em perdas oriundas de flutuações nas taxas de juros que diminuam as receitas financeiras relativas a aplicações financeiras. A Administração monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Gerenciamento de risco de mercado

O risco de mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos e indexadores das carteiras ativa e passiva. Este risco tem sido acompanhado com crescente interesse pelo mercado, com substancial evolução técnica nos últimos anos, no intuito de evitar, ou pelo menos minimizar, eventuais prejuízos para as instituições, dada a elevação na complexidade das operações realizadas nos mercados.

Controle do risco de mercado

O risco de mercado é gerenciado por meio de metodologias e modelos condizentes com a realidade do mercado nacional, permitindo embasar decisões estratégicas com grande agilidade e alto grau de confiança, tendo como consequência uma melhor avaliação e definição dos limites de investimentos em títulos públicos federais e também o estabelecimento de limites operacionais de descasamento entre ativos e passivos. A principal atividade da gestão de risco de mercado é de elaborar análises de sensibilidade e simular resultados em cenários de estresse para as posições da Seguradora.

O controle do risco de mercado é calculado para cada carteira por Consultoria Financeira externa gerando informações para acompanhamento pelo Comitê de Investimentos, cujas principais atribuições são:

- definir estratégias de atuação para a otimização dos resultados e apresentar as posições mantidas pela organização;
- analisar o cenário político-econômico nacional e internacional;
- avaliar os limites de investimentos em títulos públicos federais;
- avaliar e definir os limites de Value at Risk (VaR) das carteiras;
- analisar a política de liquidez; e
- realizar reuniões extraordinárias para análise de posições e situações em que os limites de expoções ou VaR sejam ultrapassados.

Dentre as principais atividades da gerência de investimentos, destacamos o acompanhamento, cálculo e análise do risco de mercado das posições, por meio da metodologia do VaR.

Análise do risco de mercado

A política da Seguradora, em termos de exposição a riscos de mercado, é conservadora, sendo que os limites de VaR estão definidos na Política de Investimentos e o cumprimento destes é acompanhado diariamente por área independente à do gestor das posições. A metodologia adotada para a apuração do VaR tem intervalo de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias. As volatilidades e as correlações utilizadas pelos modelos são calculadas a partir de métodos estatísticos e são ajustadas, quando necessário, a fatos ainda não capturados pelos dados utilizados nos modelos e a sensibilidade dos participantes dos trabalhos.

Teste de sensibilidade (Risco de Mercado)

As aplicações financeiras oferecidas em garantia das provisões técnicas da Seguradora estão registradas na Central de Títulos Privados - CETIP, sob a custódia centralizada do Itaú Custódia e são integralmente aplicados, conforme as leis estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e o Conselho Monetário Nacional - CMN. O custo de oportunidade utilizado pela Seguradora para avaliar os investimentos é a taxa referencial de juros do mercado.

4.2. Risco legal e "compliance"

É o risco de perdas resultantes do não cumprimento de leis e/ou regulamentações, perda de reputação e má formalização de operações. De forma mais específica, pode ser identificado como: (i) risco com órgãos reguladores; (ii) risco de atividades em desacordo com políticas internas; (iii) risco de lavagem de dinheiro; (iv) risco de reputação; e (v) risco de contratos.

• Gestão do risco legal

Com uma visão corporativa, o departamento jurídico da organização, em conjunto com seus prestadores de serviços, realiza a revisão periódica dos contratos, a fim de mitigar o risco legal.

• Gestão do risco de "compliance"

A Seguradora Líder-DPVAT possui uma estrutura de "compliance" e a figura dos agentes de "compliance", a fim de adequar as suas atividades às determinações dos órgãos regulamentadores e fiscalizadores, através de uma sólida cultura de controles internos, elevados padrões de integridade e excelência ética e aderência à legislação.

Os agentes de "compliance", certificados por entidade reconhecida no Mercado Segurador, têm por função disseminar a metodologia e as determinações de "compliance" em suas áreas, garantindo a efetividade do gerenciamento dos riscos, através de algumas etapas básicas que consistem no detalhamento das atividades-chaves e seus processos, identificação de riscos e controles e criação de planos de ação.

O processo de autoavaliação do sistema de controles internos é realizado no mínimo uma vez ao ano.

5. Instrumentos financeiros por categoria

	2016	
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial		
(a) Seguradora Líder		
Aplicações	85.840	85.840
Créditos das operações e outros créditos	2.721	2.721
	2.721	

PODEM PARCELAR O SEGURO DPVAT.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(e) Lucro por ação - básico e diluído
Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 41, as tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido do exercício aos montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.
O lucro por ação básico é computado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada das ações em circulação no exercício. O cálculo do resultado por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

	2016	2015
Numerador		
Lucro líquido do exercício.....	2.705	2.618
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações em circulação	15.000	15.000
Lucro por lote de mil ações em Reais	180,33	174,53

A Seguradora não emitiu e/ou outorgou instrumentos patrimoniais que devem ser considerados para fins de cálculo do lucro por ação diluído, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 41. Desta forma, o lucro por ação diluído não apresenta diferença em relação ao cálculo do lucro por ação básico demonstrado acima.

19. Imposto de renda e contribuição social

	2016		2015	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes dos impostos e participações	4.933	4.933	4.505	3.045
Alíquota nominal.....	25%	20%	25%	20%
	(1.233)	(987)	(1.126)	(457)
Ajustes permanentes	50	6	27	6
	(1.183)	(981)	(1.099)	(743)

Lei nº 13.169/2015
Em 6 de outubro de 2015, a Medida Provisória nº 675 foi convertida na lei nº 13.169/2015 e aumentou a alíquota da CSLL para as Instituições Financeiras e empresas a elas equiparadas, definidas no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei nº 8.212/1991, quais sejam, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas.
Dessa forma, a alíquota da CSLL passou de 15% para 20%, válido a partir de 1º de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. A partir de 1º de janeiro de 2019, a alíquota retornará a 15%.

20. Ramos de atuação

	2016			2015		
	Prêmios ganhos	Sinistra-lidade	Comissio-namento	Prêmios ganhos	Sinistra-lidade	Comissio-namento
DPVAT(*)	31.999	85,72	1,41	32.408	86,67	1,42

(*) Concerne à participação da Seguradora Líder-DPVAT.

21. Detalhamento das contas de resultado

	2016	2015
(a) Prêmios cedidos - repasses obrigatórios	(4.347.328)	(4.327.536)
Fundação Nacional de Saúde - FNS	(3.912.595)	(3.894.782)
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN	(434.733)	(432.754)
(b) Sinistros ocorridos	(27.428)	(28.089)
Indenizações avisadas	(1.710.372)	(2.497.488)
Despesas com sinistros.....	(745.243)	(883.869)
Variação da provisão de sinistros ocorridos não avisados	(1.243.265)	(364.313)
Consórcio DPVAT - Distribuição (*)	3.671.452	3.717.581
(c) Custo de aquisição	(451)	(459)
Comissão sobre prêmios emitidos	(60.851)	(61.148)
Consórcio DPVAT - Distribuição (*)	60.400	60.689
(d) Outras receitas e despesas operacionais.....	(527)	(493)
Com operações de seguros e resseguros.....	7.368	11.770
Recuperação de custo com emissão de bilhetes....	257.277	251.077
Despesas com cobrança	(244.282)	(238.639)
Obrigações Detrans.....	(91.310)	(89.763)
Consórcio DPVAT - Distribuição (*)	70.420	65.062
(e) Despesas administrativas	(1.469)	(1.516)
Despesas com pessoal próprio	(94.539)	(75.330)
Despesas com serviços de terceiros.....	(42.675)	(29.282)
Despesas com localização e funcionamento	(26.910)	(27.439)
Despesas com publicidade e propaganda	(22.724)	(57.457)
Despesas decorrentes de convênios	(13.064)	(13.262)
Outras despesas administrativas.....	(3.206)	(4.042)
Consórcio DPVAT - Distribuição (*)	201.649	205.296

(f) Despesas com tributos

Despesas com PIS	(994)	(730)
Despesas com PIS	(18.851)	(13.597)
Despesas com COFINS	(116.013)	(83.675)
Outras despesas com tributos.....	(890)	(655)
Consórcio DPVAT - Distribuição (*)	134.760	97.197
(g) Resultado financeiro	3.805	3.384
Receitas financeiras do Consórcio DPVAT	30.719	31.440
Receitas financeiras do Consórcio DPVAT - Distribuição (*)	(30.491)	(31.203)
Despesas financeiras do Consórcio DPVAT	(2.572)	(2.475)
Despesas financeiras do Consórcio DPVAT - Distribuição (*)	2.553	2.455
Receitas financeiras - Seguradora Líder	3.596	3.167
(h) Perda com ativo não corrente	(2)	
Perda com ativo não corrente	(316)	
Consórcio DPVAT - Distribuição (*)	314	

(*) Correspondem a valores atribuídos às demais seguradoras consorciadas, conforme quota de participação de cada uma.

22. Patrimônio líquido ajustado (PLA) e Capital Adicional

(a) Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:

	2016	2015
Patrimônio líquido	28.526	26.463
Intangível	(112)	(70)
Patrimônio líquido ajustado (PLA)	28.414	26.393
Capital-base (I)	15.000	15.000
Capital adicional por risco de subscrição (b.1)		
Capital adicional por risco de crédito (b.2)		
Capital adicional por risco de mercado (b.3)		
Capital adicional por risco operacional	234	217
Capital de risco (II)	234	217
Capital Mínimo Requerido (CMR) = maior entre (I) e (II)	15.000	15.000
Suficiência de Capital (PLA – CMR)	13.414	11.393

A Seguradora Líder-DPVAT está enquadrada nos limites mínimos estabelecidos pela Resolução CNSP nº 321/2015.

(b) Capital adicional
(b.1) - A Seguradora Líder-DPVAT não está sujeita à aplicação do cálculo de capital adicional por risco de subscrição, pois os riscos são de aceitação compulsória, tendo em vista a obrigatoriedade do pagamento do seguro, para efeito de licenciamento anual dos veículos pertencentes à frota nacional.
(b.2) - A Seguradora Líder-DPVAT não está sujeita à aplicação do cálculo de capital adicional por risco de crédito, conforme disposto no artigo 45 da Resolução CNSP nº 321 de 15 de julho de 2015.
(b.3) - A Seguradora Líder-DPVAT não está sujeita à aplicação do cálculo de capital adicional por risco de mercado, conforme disposto no parágrafo único do artigo 48 da Resolução CNSP nº 321 de 15 de maio de 2015.

23. Partes relacionadas
O Consórcio DPVAT incorreu em despesas com remuneração de seus administradores e membros do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração no valor de R\$ 6.295 no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (ano de 2015 – R\$ 5.856), que foram rateadas entre suas Consorciadas.

24. Outras informações
(a) A Seguradora contrata seguros em modalidades e montantes julgados suficientes para cobrir eventuais perdas em seus ativos fixos e garantir suas obrigações e de seus administradores.
(b) Ativo intangível refere-se a gastos com *softwares* e ativo imobilizado refere-se a equipamentos de informática, instalações etc., calculados através da aplicação do percentual de participação da Seguradora Líder-DPVAT, descritos na Nota 1(b).

25. Outros assuntos - Fraudes contra o Seguro DPVAT
Durante o ano de 2016, a Seguradora Líder reportou às autoridades competentes 4.828 notícias de crime de fraudes cometidas no seguro DPVAT em diversos Estados do Brasil (2.648 somente no 2º semestre de 2016) e, desde 2009, foram apresentadas 284 notícias crime, especificamente às Autoridades Policiais de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, em função de fraudes materializadas. Como consequência mais notória das referidas representações criminais, em 2015 foi deflagrada a operação “Tempo de Despertar” pela Polícia Federal, a qual investigou e levou a prisão vários criminosos que sistematicamente fraudavam o Seguro DPVAT na região de Montes Claros, muitos dos quais identificados pelas referidas representações criminais efetuadas pela Seguradora Líder-DPVAT.
Em 30 de junho de 2016, foi emitido relatório conclusivo pela Polícia Federal de Montes Claros sobre o inquérito policial nº 373/2014, encaminhado ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais, com o indiciamento de 38 pessoas envolvidas na fraude do DPVAT na região de Montes Claros e contendo alegações sobre a participação de administradores da Seguradora Líder nas referidas fraudes.
No primeiro semestre de 2016, foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, na Câmara dos Deputados com o objetivo de investigar as fraudes no Seguro DPVAT. Essa CPI foi encerrada em setembro do mesmo ano, sem a emissão de qualquer relatório conclusivo.
Em janeiro de 2017, a Companhia tomou conhecimento da instauração de processo investigatório pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro com base

no inquérito policial de Montes Claros, tendo sido chamados para prestar declarações às autoridades policiais dois ex-diretores da Companhia. Durante os anos de 2015 e 2016 e início de 2017, a Seguradora adotou os seguintes principais procedimentos adicionais internos para afastar a possibilidade de existência de efeitos relevantes não registrados nas suas demonstrações financeiras, fortalecer seus controles internos para reduzir o risco de fraudes contra o DPVAT e mitigar os riscos de que administradores e funcionários da Seguradora estejam envolvidos nas referidas fraudes:

- Monitoramento contínuo, pela Superintendência de Combate à Fraude, por meio de ferramentas de filtros sistêmicos de ocorrências suspeitas, visando evitar pagamentos indevidos originados por ações criminosas;
- Implantação do novo Sistema de Acompanhamento Processual – SISJUR, dotado de “inteligência própria”, que verifica, em vários pontos, as duplicidades eventualmente cadastradas, desde o pré-cadastro da ação (o momento em que ela chega à Seguradora Líder-DPVAT), seu complemento de cadastro (onde se qualifica e classifica a ação), na regulação do sinistro judicial (onde é atestado que aquele sinistro – evento – é mesmo pertencente àquela vítima), até o momento do seu pagamento final em caso de condenação;
- Exigência de depoimento pessoal do acidentado e a realização de perícia médica em todas as ações judiciais que envolvam o Seguro DPVAT ou em todas as situações de sinistros não judiciais com suspeitas de fraude;
- Exigência de homologação judicial para pagamentos de indenização por acordo;
- Contratação de empresa de consultoria de renome para conduzir o processo de seleção de novos escritórios de advocacia interessados em prestar serviços à Seguradora Líder-DPVAT na área do contencioso civil, de forma regional. Tal trabalho é um complemento da seleção efetuada em 2008 pela mesma consultoria. A previsão era de contratação de oito novos escritórios em 2016. De fato, foram contratados quatro escritórios novos em 2016 e, ao longo de 2017, será analisada a real necessidade de novas contratações;
- Implementação de regra sistêmica de que o cadastramento de sinistros somente poderá ser realizado no Estado da ocorrência do acidente ou de residência da vítima;
- Implementação de funcionalidade sistêmica de impedimento de cadastramento de sinistros por Empresas Reguladoras Terceirizadas, inibindo com isso a captação de sinistros por parte dessas empresas;
- Contratação de empresa de consultoria para conduzir o processo de seleção de novas empresas de perícias médicas, estabelecendo requisitos mínimos para a prestação de serviços, considerando qualidade, rapidez e segurança contra fraude e adoção de processo seletivo de escolha de prestadores médicos para ampliação da rede de profissionais na realização de perícias em vítimas de acidentes de trânsito, aprofundando a já existente regionalização dos serviços. Como resultado do trabalho realizado pela empresa de consultoria, foram contratadas mais 8 empresas prestadoras de serviços de perícia médica;
- Em 07/2015, foi iniciado o desenvolvimento do Projeto de Centralização da distribuição dos pedidos de indenização para regulação. Nesse novo modelo, os processos de sinistros são reencaminhados para uma Seguradora Consorciada, que após receber e cadastrar o Aviso de Sinistro Líder no sistema SISDPVAT Sinistros enviam os documentos físicos para as Empresas Digitalizadoras para digitalização. Uma vez digitalizados os processos são distribuídos aleatoriamente pelo SISDPVAT Sinistros, recebendo o nº oficial de sinistro e sensibilizando a PSL e imediatamente distribuídos entre as Seguradoras Consorciadas para regulação;
- Foi implantada a centralização da regulação do canal Corretor Parceiro com distribuição da regulação para um grupo de, atualmente, 15 seguradoras;
- Foi implantada a centralização da regulação do canal SINCOR e CORREIOS com distribuição da regulação para todas as seguradoras que operam na Centralização da Regulação;
- Redução dos valores pagos por perícia médica na ordem de 10% (dez) por cento;
- Em 30 de maio de 2016, foi instalado o Comitê de Práticas Jurídicas, com a participação de executivos independentes, experientes e renomados das principais seguradoras do País, com o objetivo de analisar e definir políticas internas envolvendo a área de contencioso da Seguradora Líder;
- Levantamento, por consultores externos, para confirmar a inexistência de transações com partes relacionadas envolvendo a Seguradora Líder, seus administradores e familiares nos últimos anos;
- Contratação de advogados criminalistas e de consultoria e investigação de renome para avaliar a procedência das alegações de supostas irregularidades cometidas no âmbito das operações; e
- Contratação de consultoria especializada para análise das transações, atribuições e funções dos diretores e funcionários da Seguradora Líder-DPVAT nos últimos anos.
- Contratação de novos executivos de mercado para atuarem como administradores da Seguradora a partir do segundo semestre de 2016.

Os procedimentos internos mencionados ainda se encontram em andamento com data prevista para término no primeiro semestre de 2017. Até a presente data, não foram identificados aspectos relevantes para consideração nas demonstrações financeiras e/ou notas explicativas da Seguradora Líder-DPVAT em decorrência desse tema. A Seguradora aguarda os resultados e desdobramentos das investigações da Polícia Federal de Montes Claros, encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, assim como do processo investigatório pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, além do término dos procedimentos internos que ainda se encontram em andamento.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	DIRETORIA
Jabis de Mendonça Alexandre – Presidente Rosana Techima Salsano – Vice-Presidente Adriano Fernandes Bernardo Dieckmann Celso Damadi Francisco Alves de Souza Gláucia A. D. de Faria Smithson Ivan Luiz Gontijo Junior	João Gilberto Possiede Jorge de Souza Andrade Marcelo Goldman Mucio N. de Albuquerque Cavalcanti Nicolás Jesus Di Salvo Ricardo José Iglesias Teixeira Roberto Barroso	Carlos Alberto Landim – Presidente Lucio Antonio Marques – Vice-Presidente Sergio Wilson Ramos Júnior
		José Ismar Alves Torres – Diretor-Presidente Cristiane Ferreira da Silva – Diretora de Operações Andrea Louise Ruano Ribeiro – Diretora de Riscos, Controles Internos e TI Hélio Bitton Rodrigues – Diretor Jurídico Milton Luiz Lizardia Filho – Diretor de Planejamento, Finanças e Administração

Contador Responsável: Humberto Lourenço da Silva - CRC RJ 64.992

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Conselho Fiscal, instituído pelo artigo 23 do Estatuto Social da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. (a “Companhia”), é formado por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, todos devidamente eleitos pela Assembleia Geral da Companhia e com as atribuições previstas na lei, sendo seu funcionamento regulado por regimento interno. A Companhia foi constituída em 10 de outubro de 2007, sendo que em 4 de dezembro de 2007 obteve da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a necessária autorização para operar mediante publicação em Diário Oficial da União da Portaria SUSEP nº 2.797, iniciando suas atividades a partir do primeiro

dia do mês de janeiro de 2008. Os membros do Conselho Fiscal foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 17 de março de 2016, ato este homologado pela Susep nos termos da Portaria SUSEP/DIORG nº 34, de 02 de agosto de 2016, expedida no âmbito do Processo nº 15414.001271/2016-63. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, com base nas revisões e discussões realizadas, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2016, e à vista do parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

emitido sem ressalvas e com ênfase, somos da opinião que as citadas peças, examinadas à luz da legislação vigente, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Roberto Barroso
Luiz Pereira de Souza
Renato Paulino de Carvalho Filho

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Comitê de Auditoria, instituído pelos artigos 17 e 18 do Estatuto Social da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. (a “Companhia”), é formado por 3 (três) membros escolhidos pelo Conselho de Administração, com as atribuições previstas na Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP nº 321/2015, sendo seu funcionamento regulado por regimento interno. Compete ao Comitê de Auditoria apoiar o Conselho de Administração em suas atribuições de zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores externos e da auditoria interna, e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos. Contemplam, ainda, as competências do Comitê o estabelecimento de procedimentos que assegurem a qualidade das informações e processos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, o gerenciamento dos riscos das operações e a implementação e supervisão das atividades de controle interno e compliance. O Comitê atua através de reuniões regulares e conduz análises a partir de documentos e informações que lhe são submetidas, além de outros

procedimentos que entenda necessários. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, da auditoria interna, dos auditores independentes e nas suas próprias análises. O Comitê mantém canal de comunicação regular com os auditores independentes para avaliação do escopo, qualidade e resultado de seus trabalhos. Neste exercício, o Comitê de Auditoria promoveu entrevistas com o Diretor Presidente e outros membros da Diretoria e reuniões mensais com diversas áreas operacionais da Companhia, Auditoria Interna, Controles Internos e Ouvidoria, bem como encontros simultâneos com os Auditores Externos, com o Conselho Fiscal e com a Auditoria Interna. O Comitê de Auditoria analisou as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 em reuniões com o Auditor Independente PriceWaterhouseCoopers e o Conselho Fiscal e deu-se por satisfeito com as informações e esclarecimentos prestados. O Comitê não registrou qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração da Companhia que indicasse a existência ou

evidência de falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da Companhia ou a fidedignidade de suas demonstrações financeiras. O Comitê tomou ciência da ocorrência de fraudes contra o sistema DPVAT, diante das quais a Companhia tem adotado vários procedimentos, sendo que os concluídos, até o momento, não revelam indícios de participação ou envolvimento de membros da administração ou de empregados da Companhia, matéria tratada no parágrafo de ênfase do parecer emitido pela PriceWaterhouseCoopers. Com base nas revisões e discussões havidas na reunião do Comitê de Auditoria, recomendamos ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Landim - Presidente
Lucio Antonio Marques - Vice-Presidente
Sergio Wilson Ramos Jr. - Conselheiro

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo e da solvência da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. (“Sociedade”) em 31 de dezembro de 2016, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais especificamente aplicáveis a carteira de Seguros DPVAT, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pelas provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras, pelos demonstrativos do capital mínimo e da solvência, elaborados de acordo com os princípios atuariais especificamente aplicáveis a carteira de Seguros DPVAT, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Atuários Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo e da solvência, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais especificamente aplicáveis a carteira de Seguros DPVAT, emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo e da solvência estejam livres de distorção relevante.
Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas

demonstrações financeiras, dos demonstrativos do capital mínimo e da solvência. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras, dos demonstrativos do capital mínimo e da solvência da Sociedade para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo e da solvência da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. em 31 de dezembro de 2016, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais especificamente aplicáveis a carteira de Seguros DPVAT, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Ênfase

Em 30 de junho de 2016, conforme mencionado na nota explicativa 25 às demonstrações financeiras, foi emitido Relatório Conclusivo pela Polícia Federal de Montes Claros com o indiciamento de pessoas envolvidas em fraudes do DPVAT na região de Montes Claros e alegações, sem indiciamento, sobre a participação dos representantes da Seguradora Líder nas referidas fraudes. A referida nota explicativa informa, ainda, que a Seguradora adotou procedimentos internos, ainda em andamento, para averiguar a procedência das referidas alegações, com conclusão prevista no primeiro semestre de 2017 e, até a presente data, não identificou efeitos relevantes a serem considerados nas suas demonstrações financeiras. A Seguradora aguarda os desdobramentos do processo junto às autoridades e o término dos procedimentos internos ainda em andamento para confirmar as suas conclusões. As demonstrações financeiras não

incluem quaisquer ajustes em virtude das incertezas envolvidas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos certas divergências na correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Registros Oficiais, em seus aspectos mais relevantes. Todavia, essas divergências não trouxeram distorção relevante na apuração dos referidos itens e, assim, não impactaram nossa opinião descrita anteriormente.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

pwc PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Rua do Russel, 804
Rio de Janeiro – RJ – Brasil 22210-010
CNPJ 02.646.397/0004-61
CIBA 105
Carlos Eduardo Silva Teixeira
MIBA 729

SEGURO DPVAT. O SEGURO DO TRÂNSITO. WWW.SEGURADORALIDER.COM.BR



(...continuação)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Aos Administradores e Acionistas
Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Em 30 de junho de 2016, conforme mencionado na nota explicativa 25 às demonstrações financeiras, foi emitido Relatório Conclusivo pela Polícia Federal de Montes Claros com o indiciamento de pessoas envolvidas em fraudes do DPVAT na região de Montes Claros e alegações, sem indiciamento, sobre a participação dos representantes da Seguradora Líder nas referidas fraudes. A referida nota explicativa informa, ainda, que a Seguradora adotou procedimentos internos, ainda em andamento, para averiguar a procedência das referidas alegações, com conclusão prevista no primeiro semestre de 2017 e, até a presente data, não identificou efeitos relevantes a serem considerados nas suas demonstrações financeiras. A Seguradora aguarda os desdobramentos do processo junto às autoridades e o término dos procedimentos internos ainda em andamento para confirmar as suas conclusões. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes em virtude das incertezas envolvidas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.


Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017

 **PricewaterhouseCoopers**
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Claudia Eliza Medeiros de Miranda
Contadora CRC 1RJ087128/O-0

QUAIS SÃO AS CHANCES?



QUAIS AS CHANCES DE VOCÊ RECEBER A NOTÍCIA DE QUE VAI PRA GUERRA NO MESMO DIA EM QUE RECEBE A NOTÍCIA DE QUE VAI SER PAI?

QUAIS AS CHANCES DE NÃO VER SEU FILHO NASCER NOS ESTADOS UNIDOS PORQUE VOCÊ ESTÁ VENDO PESSOAS MORRENDO NO AFGANISTÃO?

QUAIS AS CHANCES DE RETORNAR DA LUTA CONTRA BIN LADEN E LOGO DEPOIS SER CONVOCADO PRA DERRUBAR SADDAM HUSSEIN?

QUAIS AS CHANCES DE VOCÊ PERDER O NASCIMENTO DO SEU SEGUNDO FILHO ENQUANTO PERDE AMIGOS NO CAMPO DE BATALHA?

QUAIS AS CHANCES DE ENFRENTAR MÍSSEIS, TANQUES E MINAS TERRESTRES E VOLTAR SÃO E SALVO PRO SEU PAÍS?

QUAIS AS CHANCES DE VOCÊ SER CHAMADO PRA SUA TERCEIRA GUERRA JUSTAMENTE QUANDO SEU TERCEIRO FILHO COMEÇA A TE CHAMAR DE PAI?

QUAIS AS CHANCES DE VOCÊ SAIR SEM FERIMENTOS DO PAQUISTÃO E, MENOS DE UM ANO DEPOIS, ENTRAR NAS LINHAS DE FRENTE NA SÍRIA?

QUAIS AS CHANCES DE VOCÊ VOLTAR PRA CASA DE UMA VEZ POR TODAS APÓS 13 ANOS LUTANDO E, ABSOLUTAMENTE, SEM NENHUM ARRANHÃO?

QUAIS AS CHANCES DE VOCÊ VIRAR UM HERÓI DE VERDADE?

QUAIS AS CHANCES DESTA HISTÓRIA SER REAL, LINHA POR LINHA, PALAVRA POR PALAVRA, COMO UM JURAMENTO?

QUAIS AS CHANCES DE DANNY TER ESCAPADO ILESO DE QUATRO GUERRAS E TER PERDIDO A PERNA NUM ACIDENTE DE CARRO?

QUAIS SÃO AS CHANCES?

ACIDENTES DE TRÂNSITO FAZEM 230 VEZES MAIS VÍTIMAS DO QUE AS GUERRAS.

MUDE SUA ATITUDE E AUMENTE NOSSAS CHANCES.
CONHEÇA A HISTÓRIA EM [HTTPS://YOUTUBE/PRMS8HT7FEG](https://youtube/prms8ht7feg)